



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 157 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.979

"Aprova o plano de loteamento e arruamento denominado Parque - America, de propriedade da SIRA Sociedade Imobiliária".


AARÃO EIMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de loteamento e arruamento da área de terreno com 3.937.049,70 m² (Três milhões, trinta e sete mil, quarenta e nove metros e setenta centímetros quadrados) localizada na Zona Urbana do município, inscrição no Cadastro desta Prefeitura nº 42.121.64.81.001.00.000.1, pertencente a SIRA - Sociedade Imobiliária Ltda., constando de 3 (Três) Globos de conformidade com plantas constantes do processo número 498/79 desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em -
14 de Setembro de 1.979 - 15ª Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.-


AARÃO EIMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


MOISÉS SANCHES GALACHE
Engº Chefe do Setor de Obras

Publicado no quadro de editais na mesma data.-